Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que foram aprovadas as regras para a inscrição e avaliação de candidatos/as à seleção simplificada de alunos/as especiais para disciplinas de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais a serem ministradas no semestre 2019/2, nos seguintes termos:

I) DO ALUNO ESPECIAL

1. O/a aluno/a especial, conforme determinado pela Resolução Nº 11/2010 – CEPE – UFES e estabelecido pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais-UFES, é o/a aluno/a que, não sendo parte do corpo discente de qualquer programa de pós-graduação na UFES, candidata-se e é selecionado para cursar componentes curriculares isolados no PPGCS-UFES. Os/as alunos/as regulares de outros Programas, da UFES ou de outras instituições de ensino, não são alunos/as especiais, e sim regulares, e deverão respeitar o período e regras de matrícula dos alunos/as regulares.

2. Os componentes curriculares cursados pelo aluno especial *poderão ser usados, sob o caráter de aproveitamento de estudos, caso o mesmo aluno venha a compor posteriormente o corpo discente regular do* PPGCS-UFES.

II) DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições para a seleção simplificada de alunos especiais ocorrerão no período de 01 a 12 de julho de 2019.

4. Para a realização da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar para o endereço eletrônico editalalunoespecialpgcs@gmail.com, os seguintes documentos digitalizados:

a) Formulário de inscrição impresso e devidamente preenchido (Anexo I deste edital);

b) Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br/) e documentado;

c) Comprovante de pagamento de taxa de R$ 120,00. Esse valor deve ser pago via GRU em qualquer agência do Banco do Brasil. A GRU deverá ser gerada no sítio eletrônico tesouro.fazenda.gov.br, preenchendo-se com os seguintes dados:

1) UG: 153046
2) GESTÃO: 15225
3) CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2
4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000201
5) COMPETÊNCIA: 02/2019
6) VENCIMENTO: 12/07/2019
7) CPF DO (A) CANDIDATO (A):

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

8) NOME DO (A) CANDIDATO (A):
9) VALOR PRINCIPAL: R$ 120,00
10) VALOR TOTAL: R$ 120,00

A entrega incompleta da documentação (formulário de inscrição completamente preenchido, Currículo Lattes impresso e acompanhado de documentos comprobatórios e o comprovante de pagamento de inscrição) elimina o/a candidato/a do processo seletivo.

5. Em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral da Pós-Graduação na UFES, Art. 28, §1º, os/as candidatos/as que estiverem cursando o último período de graduação no momento da realização do processo seletivo de aluno/a especial poderão efetuar a inscrição e participar do processo seletivo de aluno/a especial de forma condicionada à apresentação de diploma ou certidão de colação de grau no ato da matrícula em caso de aprovação.

6. A inscrição do/a candidato/a faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.

III) ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7. Candidatos/as que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição em disciplina deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros:

8. Do pedido de isenção

8.1 Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, candidatos/as que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição em disciplina deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros; para tanto, devem encaminhar requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo II deste edital) à Coordenação do PGCS, entregando-o na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação do CCHN (SIP), localizada **na sala 108** do Prédio Bárbara Weinberg I, no campus de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, entre os dias 01 a 05 de Julho de 2019, das 7h30 às 18h30. Junto ao requerimento, o/a candidato/a deve entregar: a) declaração de imposto de renda do/a candidato/a ou de seu responsável, caso seja dependente, referente ao ano-base de 2018, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda; b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do/a candidato/a ou de seu/sua responsável, caso seja dependente; c) comprovação de que concluiu o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial).

8.2 Será concedida isenção integral aos/às candidatos/as cuja renda própria ou do/a responsável não for superior a 2 (dois) salários-mínimos; e isenção parcial (50%) aos candidatos cuja renda própria ou do/a responsável não for superior a 3 (três) salários-mínimos.

8.3 O/a candidato/a terá seu pedido indeferido se apresentar informações e documentação insuficientes e/ou contraditórias que não comprovem a situação relatada no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como se deixar de assiná-lo.

8.4 A entrega do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e da documentação será de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, em nenhuma hipótese serão admitidas alterações após a entrega.

8.5 Será aceito apenas um pedido de isenção por candidato/a. No caso de dois ou mais requerimentos por candidato/a, será considerado somente o de data de entrega mais recente.

8.6 Será aceito Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido por procurador/a e, neste caso, além da documentação necessária, a procuração original deve compor a documentação.

9. Da Concessão

9.1 O PGCS realizará, inicialmente, uma triagem, verificando se o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição está assinado, bem como se o documento de identificação e o comprovante de escolaridade atendem às exigências deste edital. Caso algum destes aspectos não seja observado, o pedido será indeferido.

9.2 Os pedidos que cumprirem as exigências do item 9.1 serão analisados a fim de ser realizada a avaliação socioeconômica.

9.3 Ao solicitar isenção da taxa de inscrição, o/a candidato/a aceita as condições estabelecidas pelo PGCS/UFES, não cabendo ao/à candidato/a qualquer impugnação quanto às normas contidas neste edital.

9.4 O não cumprimento das exigências, a falsidade ou a omissão de informações acarretarão o indeferimento do pedido. O PGCS poderá proceder à averiguação para comprovar a situação socioeconômica informada pelo/a candidato/a, bem como requisitar a apresentação dos documentos originais para conferência.

9.5 Caso o/a candidato/a seja inscrito em programa governamental de proteção social e tenha o **número de identificação social (NIS)**, a comprovação desta situação o dispensará de apresentar os demais documentos comprobatórios de situação socioeconômica solicitados nos itens 10.1. A apresentação do NIS não dispensa o candidato de apresentar os documentos de identificação e comprovante de escolaridade solicitados no tópico 8.1 deste edital.

10. Da Documentação Comprobatória para solicitação de matrícula

10.1 Documento de identificação e comprovante de escolaridade:

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

a) Fotocópia do documento de identificação;

b) Fotocópia do Diploma ou Histórico Escolar Final, ou original da Declaração de Conclusão de Curso com fotocópia do protocolo de solicitação de colação de grau;

c) Os/as candidatos/as beneficiados/as com algum tipo de bolsa deverão anexar a declaração do estabelecimento de ensino, incluindo o valor da bolsa.

10.2 Os documentos e/ou fotocópias entregues não serão devolvidos.

10.3 Os/as candidatos/as terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas.

10.4 O PGCS se reserva ao direito de verificar a qualquer momento, durante o Processo Seletivo, a veracidade das declarações prestadas pelos/as candidatos/as ao requerer isenção de taxa.

10.5 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado na página do PGCS- cienciassociais.ufes.br - ou no mural da Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação no dia 08/07 de 2019.

IV) DAS VAGAS

11. Estão sendo ofertadas nesta seleção vagas para aluno/a especial de mestrado e doutorado, assim distribuídas nas disciplinas:

QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS:

Nome da disciplina (CH)	Subtítulo da disciplina	Dia e Horário	Professor	Nº de vagas alunos regulares	Nº de vagas alunos especiais
Teoria Sociológica (Mestrado e Doutorado) 60 h	–	Quinta-feira 14h00 às 18h00	Antônia Colbari	25	05
Teoria Política (Mestrado e Doutorado) 60 h	–	Sexta-feira 14h00 às 18h00	Euzeneia Carlos	25	05
Seminários (Mestrado) 60h	-	Segunda, 14h00 - 18h00	Marcelo Vieira	18	00
Teoria e Metodologia em Sociologia	–	Quarta-feira 14h00 às 18h00	Marcelo Fetz	20	05

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

(Doutorado) 60 h					
Teoria e Metodologia em Ciência Política (Doutorado) 60 h	-	Segunda-feira 14h00 às 18 h00	Cristiana Losekann	08	00
Estado, Sociedade e Políticas Públicas (Mestrado e Doutorado) 60 h	-	Terça-feira 14h00 às 18h00	Luciana Martins	30	05
Antropologia da Ciência e da Tecnologia (Mestrado e Doutorado) 60 h	Antropologia do Ciberespaço	Quarta-feira 18h00 às 22h00	Patrícia Pavesi	20	05
Tópicos Avançados em Antropologia I (Mestrado e Doutorado) 60h	Emoções	Disciplina de carga horária de 60 hs, a ser ministrada de forma condensada em duas semanas: de 9 a 13 de setembro; de 11 a 15 de novembro; entre 8 e 14 hrs	Andrea Osório	25	05

V) DA SELEÇÃO

12. A seleção dar-se-á por disciplina, com base na ordem de preferência indicada pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição impresso e devidamente preenchido (Anexo I deste edital).

13. Serão critérios para seleção dos/as candidatos/as: a. titulação; b. produção bibliográfica nos últimos cinco anos. Em caso de empate será dada preferência ao/à candidato/a de maior idade.

14. Para cada critério será aplicada pontuação correspondente, conforme quadro de pontuação (Anexo III deste edital). Os/as candidatos/as serão distribuídos pelas vagas, conforme suas opções de inscrição, do que obteve maior pontuação para o que obteve menor pontuação, até que todas as vagas estejam completas ou até que não haja mais candidatos/as, o que ocorrer primeiro. Os/as demais candidatos/as serão encaminhados/as para a distribuição nas disciplinas indicadas por eles/as como segunda opção, e assim sucessivamente até que todas as vagas estejam preenchidas.

15. A Coordenação do PGCS-UFES divulgará os resultados gerais de todos/as os/as candidatos/as por disciplina até o dia 15 de julho de 2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (cienciassociais.ufes.br) e no quadro de avisos da Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP).

16. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa, e entregue na secretaria unificada das pós-graduações, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos encaminhados deverão ser analisados e respondidos em até 2 (dois) dias úteis. O/a candidato/a deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

VI) DA MATRÍCULA

17. A efetivação da matrícula dos/as candidatos/as selecionados será feita presencialmente na secretaria de Programas de Pós-Graduação do CCHN, localizada na sala 108 do Prédio Bárbara Weinberg I, no *campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, seguindo o calendário do PGCS e da SIP, e o/a aluno/a selecionado deverá informar-se sobre a data de matrícula de alunos/as especiais junto à SIP. O/a aluno/a selecionado só poderá se matricular em uma disciplina por semestre, conforme indicado no resultado final do processo seletivo. O/a candidato/a aprovado/a deverá começar a cursar a disciplina indicada no resultado final do processo seletivo desde sua primeira aula, mesmo nos casos em que a primeira aula ocorrer antes da data determinada pela Secretaria para efetivação da matrícula.

18. Para efetivação da matrícula, o/a candidato/a deverá apresentar no ato da matrícula:

a) Original e cópia do diploma de Graduação Plena e/ou de Mestrado ou cópia autenticada em cartório do diploma de Graduação Plena e/ou Mestrado;

b) Cópia da Carteira da Identidade;

c) Cópia do CPF;

d) 1 foto 3x4;

e) Ficha cadastral discente, disponível em secretaria.cchn.ufes.br/formularios

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

19. As matrículas poderão ser feitas pessoalmente pelo/a candidato/a, no local e nas datas indicadas acima; por outra pessoa, munida de documentos pessoais e procuração assinada pelo/a candidato/a, em que esteja expressa autorização para a inscrição neste processo seletivo. É vedada a matrícula por correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os acima especificados.

20. Não serão aceitas matrículas em desacordo com as exigências estabelecidas neste edital. A omissão/deturpação de informações ou a ausência de documentos obrigatórios pelo/a candidato/a resultará no indeferimento de sua inscrição e não ressarcimento da taxa de inscrição.

VII) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

21. O cronograma do processo seletivo é o que se segue:

a) **01/07/2019** – Lançamento do edital;

b) **01 a 05/07/2019** – Entrega pedidos de isenção, documentados, na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP);

c) **08/07/2019** - Resultado dos pedidos de Isenção (no site do PGCS);

d) **01 a 12/07/2019** - Inscrições na Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP);

e) **15/07/2019** - Resultado final do processo seletivo - divulgação na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (cienciassociais.ufes.br) e no quadro de avisos da Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação (SIP);

f) **29/07 a 02/08/2019 -** previsão do período de matrículas de alunos/as especiais nas disciplinas (orienta-se os/as alunos/as especiais selecionados/as a se manterem atualizados/as da data e demais procedimentos de matrícula, consultando a SIP e o sítio eletrônico do PGCS; contato eletrônico da SIP: <sip.ufes@gmail.com>).

22. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

VIII) BANCA DE SELEÇÃO

A Banca de Seleção para aluno especial será composta por três titulares e dois suplentes, como se segue:

Prof. Dr. Marcelo Fetz (Presidente)

Profª. Drª. Luciana Andressa Martins

Profª. Drª. Patrícia Pereira Pavesi

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO PGCS EM 2019/1

Nome completo:		Data de nascimento:
RG:	CPF:	Título de eleitor:
Endereço:		Bairro:
Cidade/UF:	E-mail:	
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:
Profissão:	Cargo:	Desde quando:

QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS:

Nome da disciplina (CH)	Subtítulo da disciplina	Dia e Horário	Professor	Nº de vagas alunos regulares	Nº de vagas alunos especiais	Opção
Teoria Sociológica (Mestrado e Doutorado) 60 h	–	Quinta-feira 14h00 às 18h00	Antônia Colbari	25	05	
Teoria Política (Mestrado e Doutorado) 60 h	–	Sexta-feira 14h00 às 18h00	Euzeneia Carlos	25	05	
Seminários (Mestrado) 60h	-	Segunda, 14h00 - 18h00	Marcelo Vieira	18	00	
Teoria e Metodologia em Sociologia (Doutorado) 60 h	–	Quarta-feira 14h00 às 18h00	Marcelo Fetz	20	05	
Teoria e Metodologia em Ciência Política (Doutorado) 60 h	-	Segunda-feira 14h00 às 18 h00	Cristiana Losekann	08	00	
Estado, Sociedade e Políticas Públicas (Mestrado e Doutorado) 60 h	-	Terça-feira 14h00 às 18h00	Luciana Martins	30	05	
Antropologia da	Antropologi	Quarta-feira	Patrícia Pavesi	20	05	

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Ciência e da Tecnologia (Mestrado e Doutorado) 60 h	a do Ciberespaço	18h00 às 22h00				
Tópicos Avançados em Antropologia I (Mestrado e Doutorado) 60h	Emoções	Disciplina de carga horária de 60 hs, a ser ministrada de forma condensada em duas semanas: de 9 a 13 de setembro; de 11 a 15 de novembro; entre 8 e 14 hrs	Andrea Osório	25	05	

ATENÇÃO: o/a candidato/a só poderá ter sua matrícula como aluno/a especial aceita em uma disciplina a cada semestre, mas poderá concorrer a quantas disciplinas quiser, numerando na coluna “Opções” todas as opções a que deseja concorrer, escrevendo “1” para a 1ª opção, “2” para a 2ª opção, e assim por diante.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade/UF:	
E-mail:		
Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:

Justifique seu pedido de isenção:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro que as informações acima contidas são verídicas. Tenho consciência do agravo que possa cometer, caso infrinja os preceitos do Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) transcrito abaixo:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

_____, ____ de _____ de _____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato/a:		
Titulação	**Pontuação por item**	**Pontuação do candidato/a**
Doutorado	na área: 20 outra área: 15	
Mestrado	na área: 15 outra área: 10	
Pós-graduação lato sensu	na área: 10 outra área: 8	
Produção bibliográfica dos últimos cinco anos		
Livro acadêmico autoral	20	
Organização ou capítulo de livro	10	
Artigo em revista Qualis A	25	
Artigo em revista Qualis B1-B2	20	
Artigo em revista Qualis B3-B4	10	
Artigo em revista Qualis B5	5	
Publicação em anais de evento	3	
Trabalho artístico	5	
Apresentação oral em evento acadêmico	3	
Pontuação total		
Idade do/a candidato/a (para fins de desempate)		

ATENÇÃO: o candidato deverá entregar a tabela de pontuação preenchida com os possíveis pontos obtidos por ele para conferência da Coordenação a exceção do item Idade do candidato.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

ANEXO IV
INFORMAÇÕES SOBRE AS DISCIPLINAS 2019/2

Disciplina: Teoria Política
Professor: Euzeneia Carlos do Nascimento
Códigos: PGCS 9103 (Mestrado) e PGCS-7103 (Doutorado)
Carga horária: 60h
Créditos: 04
Ementa:
Abordagem contemporânea da teoria política, com foco nos seguintes tópicos: o desenvolvimento geral da disciplina e temas básicos como poder, Estado, representação, atores políticos, democracia, instituições, justiça e ação coletiva.

Disciplina: Teoria e Metodologia em Ciência Política
Professor: Cristiana Losekann
Código: PGCS-9155 (Doutorado)
Carga horária: 60h
Créditos: 04
Ementa:
Os conceitos elementares da investigação científica; desenhos experimentais, quase-experimentais e observacionais de pesquisa; métodos quantitativos de análise política; métodos qualitativos de análise política.

Disciplina: Seminários de Pesquisa
Professor: Marcelo Vieira
Código: PGCS- 8821
Carga horária: 60h
Créditos: 04
Ementa:
Discussões de ordem metodológica a respeito da construção do objeto científico a partir dos projetos de dissertações dos mestrandos, estruturado a partir de um programa de leituras e de apresentação de textos, sob a supervisão do professor orientador, com vistas a socializar o debate entre discentes e docentes

Disciplina: Estado, Sociedade e Políticas Públicas
Professor: Luciana Andressa Martins
Código: PGCS-9119 (Mestrado) PGCS-7119 (Doutorado)
Carga horária: 60h
Créditos: 04
Ementa:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Abordagens teóricas e metodológicas de políticas públicas; Estado, mercado e sociedade; dinâmicas participativas; processos decisórios e gestão de políticas públicas.

Disciplina: Teoria Sociológica
Professor: Antônia Colbari
Código: PGCS-9132 (Mestrado) e PGCS-7132 (Doutorado)
Carga horária: 60h
Créditos: 04
Ementa:
Estudos dos principais temas e abordagens da sociologia clássica e contemporânea: linhagens teórico-metodológicas e formulações sobre macro e micro aspectos da dinâmica social.

Disciplina: Teoria e Metodologia em Sociologia
Professor: Marcelo Fetz
Código: PGCS-9144 (Doutorado)
Carga horária: 60h
Créditos: 04
Ementa:

Questões referentes às teorias e métodos de análise sociológica e suas imbricações. Questões epistemológicas relacionadas à prática sociológica. Análises macrossociológicas e microssociológicas. Abordagens qualitativas e quantitativas. Perspectivas realistas e construtivistas. A sociedade moderna e as críticas à modernidade. Sociologias emergentes.

Disciplina: Antropologia da Ciência e da Tecnologia
Professor: Patrícia Pereira Pavesi
Código: PGCS-9124 (Mestrado) e PGCS-7124 (Doutorado)
Carga horária: 60h
Créditos: 04
Ementa:

Ciência e técnica como cultura e poder: produção de tecnologia, pensamento, subjetividade, sentimento e parâmetros de análise

Disciplina: Tópicos avançados em Antropologia I
Subtítulo da disciplina: Emoções
Professor: Andrea Osório
Código: PGCS-9160 (Mestrado) e PGCS-7160 (Doutorado)
Carga horária: 60h

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital 01/2019

Edital de seleção de alunos especiais para disciplinas do segundo semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Créditos: 04

Ementa:
A disciplina visa fornecer ao aluno um panorama geral de abordagens teóricas e metodológicas relacionadas ao estudo sociológico e antropológico das emoções. Desde sua inclusão superficial como problema, nas Ciências Sociais, até sua emergência como um campo com temática própria, as emoções não são tratadas como um produto psicológico, mas coletivo e, por consequência, histórico e cultural. Serão incluídos estudos sobre sociedades ocidentais e não-ocidentais, desde a Antropologia Clássica até a Contemporânea, além de temas envolvendo movimentos sociais, vítimas e o espaço público. Emoções como o amor, a saudade, a dor e o sofrimento, entre outras, serão temas tratados.